mensal será de R$ 4.045,17 (quatro mil, quarenta e cinco reais e dezessete centavos), que somando-se à parcela original do contrato, no valor de R$ 23.908,44 (vinte e três mil, novecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), passará a ser de R$ 27.953,62 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos) e para cobertura do período de Janeiro a Abril/2022, fica estabelecido o valor de R$ 111.814,48 (cento e onze mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), divididos em 04 (quatro) parcelas iguais de R$ 27.953,62 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos) .
PARÁGRAFO ÚNICO:
Em face da pactuação do presente aditivo e em caso de prorrogação de vigência contratual, a partir de maio/2022 até dezembro/2022, o valor a ser orçado deverá ser de R$ 223.628,96 (duzentos e vinte e três reais, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), bem como, de janeiro/2023 até abril/2023 deverá ser de R$ 111.815,48 (cento e onze mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).
Natal/RN, 28 de março de 2022.
SIGNATÁRIO: Sávio Bezerra de Sousa, pela Contratante.

SESAP/COADI/ SAS
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610108.000031/2021-26 - Ofício nº 59/2022
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500 ML, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.
Recebimento das propostas: Até 04/04/2022 (segunda-feira).
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
Leila de Carvalho Fernandes Oliveira
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/19 - PROCESSO: 00610072.000230/2019-74
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato nº 24/2019.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA DAVITA NATAL SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.
OBJETO O presente termo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária, do 3º Aditivo ao Contrato 24/2019, ante o reajuste de procedimentos na Tabela SUS, qual importa a adição do valor total estimativo de R$ 225.905,16 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e cinco reais e dezesseis centavos), ao Contrato, para período de 01/01/2022 a 02/05/2022, conforme o Memorando 8 CORSA/SESAP/RN, documento SEI nº 13103623, consoante a Portaria GM/MS nº 3.741/21, autorizado e ratificado pelo Secretário de Saúde Id. 13127066, passando a respectiva
(…)
CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Classificação Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
Valor: R$ 2.317.545,38 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Classificação Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serv. Comp. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial
Valor: R$ 246.302,18 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e dois reais e dezoito centavos)
(…)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 25 de março de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5 º ADITIVO AO CONTRATO 40/2019 PROCESSO SEI: 00610072.000229/2019-40.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CENTRO DE DIÁLISE DO VALE DO ASSÚ LTDA - CDA.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: 5º Aditivo ao Contrato nº 40/2019.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do 5º Aditivo ao Contrato nº 40/2019, em conformidade com a Informação de Orçamentária Financeira id 13671944, disponibilizada pelo Fundo Estadual de Saúde para o presente exercício, passando à seguinte redação: Órgão: 2400 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serv. Comp. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial Valor: R$ 964.657,14 (novecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos)
Período: 01 de janeiro até 02 de maio de 2022
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 24 de março de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

EXTRATO DO CONTRATO N° 55/2022. PROCESSO SEI: 00610999.000055/2022-79
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA Comercial Zona Sul LTDA - ME,
OBJETO: O presente documento obrigacional tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, Unidades de Referências, Regionais de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I, Distribuição por Unidade Anexo II.
FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação e adjudicação em 29/10/2020, do Certame Licitatório - Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 055/2020 CPL/SESAP Processo SEI nº 00610407.000048/2019-94 - 00610999.000055/2022-79.
VIGÊNCIA E VALIDADE: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, da data de sua assinatura ao fim do crédito orçamentário do exercício vigente (31/12/2022). Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.
DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R$ 210.318,54 (duzentos e dez mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados; Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.07 - Gêneros de alimentação Valor: R$ 204.112,99 (duzentos e quatro mil, cento e doze reais e noventa e nove centavos;
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto: Fonte de Recursos: 0.167.000302 - 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.07 - Gêneros de alimentação Valor: R$ 2.083,18 (dois mil, oitenta e três reais e dezoito centavos; Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia
Fonte de Recursos: 0.167.000302 - 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC: Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.07 - Gêneros de alimentação Valor: R$ 2.899,11 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e onze centavos; Classificação Funcional Programática: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.07 - Gêneros de alimentação Valor: R$ 1.223,26 (um mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos.
DA FISCALIZAÇÃO: Os servidores que ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 estão listados no Anexo III.
PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal do contrato, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.
Natal/RN, 25 de fevereiro de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante Francisco Ginete de Andrade e pela contratada.
*Republicado por Incorreção.

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/19 - PROCESSO 00610072.000228/2019-03
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato nº 43/2019.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E O CENTRO DE NEFROLOGIA DE NATAL - CNN
OBJETO O presente termo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária, do 3º Aditivo ao Contrato 43/2019, ante o reajuste de procedimentos na Tabela SUS, qual importa a adição do valor total estimativo de R$ 169.817,19 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e dezessete reais e dezenove centavos), ao Contrato, no período de 01/01/2022 a 02/05/2022, conforme o Memorando 11 - CORSA/SESAP/RN, documento SEI nº 13107364, consoante a Portaria GM/MS nº 3.741/21, autorizado e ratificado pelo Secretário de Saúde Id. 13127095, passando a respectiva cláusula à seguinte redação:
(…)
CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A cobertura da despesa no valor de R$ 169.817,19 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e dezessete reais e dezenove centavos), oriunda do reajuste dos procedimentos na Tabela SUS, conforme a Portaria GM/MS nº 3.741/2021, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5018.8585 - Atenção à Saúde da População para procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0005 (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC), custeadas com recursos orçamentários assim classificados:

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serv. Comp. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
(…)
Natal, 25 de março de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019 - PROCESSO: 00610072.000219/2019-12
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA HOSPITAL DO RIM LTDA
INSTRUMENTO: 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2019
OBJETO O presente termo tem por objeto a alteração da TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do 4º Aditivo ao Contrato nº 34/2019, ante o reajuste de procedimentos na Tabela SUS, qual importa a adição do valor total estimativo de R$ 246.302,18 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e dois reais e dezoito centavos) ao Contrato, para período de 01/01/2022 a 02/05/2022, conforme o Memorando 2 da CORSA/SESAP/RN, documento SEI nº 13086747, em consonância com a Portaria GM/MS nº 3.741/21, autorizada e ratificada pelo Secretário de Saúde no Despacho Id. 13087225, passando a respectiva cláusula à seguinte redação:
(...)
CLAUSULATERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
Classificação Funcional Programática: 24131.10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC
Valor de R$ 2.094.252,26 (dois milhões, noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos) [1]
Classificação Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serv. Comp. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial
Valor: R$ 246.302,18 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e dois reais e dezoito centavos
(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 25 de março de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretaria de Estado do Turismo

Extrato do Contrato nº 13/2022 Processo nº: 02410015.005872/2020-60 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR. Contratada: MGI CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 14.076.959/0001-15. Objeto: Prestação de serviços de consultoria especializada para criação de experiência turística sustentável nos municípios de Pedra Grande, São Miguel do Gostoso e Touros para atender às necessidades da Secretaria de Estado do Turismo do Rio Grande do Norte. Vigência: O prazo de vigência deste contrato será 12 meses, de acordo com os serviço/produtos, contado da data da sua entrega, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, bem como a vigência dos créditos orçamentários. Valor: R$ 104.250,00 (Cento e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 280001 - Secretaria do Turismo; Gestão 00001 - Gestão Tesouro; Unidade Orçamentária 28101 - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR; Classificação Funcional Programática 23.695.4003.1477; Subação 137701 - Elaboração, Implantação e Consolidação dos Roteiros Turísticos; Fonte de recurso 0.1.81.00000 - Fonte de recurso do convênio e 0.1.00.000000 - Recursos ordinários; Natureza de despesa 339039.05 - Serviços Técnicos Profissionais; Local/data: Natal/RN, 28 de março de 2022. Assinaturas: ANA MARIA DA COSTA, Secretária da SETUR e ISABELA ROSA SETTE, contratada. Testemunhas: MARIA CLARA FELIPE DA CRUZ - CPF: 018.176.264-18 e PEDRO AUGUSTO COSTA VALE - CPF: 058.114.264-02. Documento assinado eletronicamente por ANTONINO PIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Processo nº 00810007.000725/2022-71
Unidade Gestora: SEEC
ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 01/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER (SEEC), DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (SETUR) E O ESPAÇO CULTURAL CASA DA RIBEIRA.
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER (SEEC), órgão da Administração Direta, estabelecido no Centro Administrativo do Estado, bairro de Lagoa Nova, em Natal/RN, CNPJ nº 08.241.804/0001-94, neste ato representada por seu Secretário, Getúlio Marques Ferreira, brasileiro, casado, professor aposentado e engenheiro eletrônico, portador do RG nº 1933998 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 097.338.924-91, residente e domiciliado na Rua Anísio de Souza, 325, apto. 1801, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.064-364, e da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (SETUR), órgão da Administração Direta, estabelecido no Centro de Convenções de Natal, à Av. Senador Dinarte Mariz, Via Costeira, 6800, Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59.090-002, inscrito no CNPJ sob o nº 01.278.765/0001-50, neste ato representado pela sua Secretária, Ana Maria da Costa, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 647.565 SSP/RN, inscrita no CPF sob nº. 500.604.73487, residente e domiciliada na Rua Professora Francisca Ivone Cavalcanti, 35, apto. 1801, Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59.090-415, e o ESPAÇO CULTURAL CASA DA RIBEIRA, entidade privada sem ?ns lucrativos, classi?cada como organização da sociedade civil nos termos da Lei nº 13.019/14, cujo objeto social é a promoção educacional e cultural, inclusive de museus, inscrita no CNPJ sob o nº 04.729.359/0001-55, com sede à Rua Frei Miguelinho, nº 52, Ribeira, Natal/RN, CEP 59.012-180, e-mail casadaribeiranatal@gmail.com, neste ato representada por Carlos Henrique Lisboa Fontes, portador do RG nº 001351190 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 837.923.844-34, residente e domiciliado à Travessa Alberto Maranhão, nº 1119, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-335, doravante denominado PARCEIRO PRIVADO, RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 02410019.000788/2021-09 e com fundamento no art. 31, da Lei nº 13.019/14, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Acordo de Cooperação é a implementação do "Complexo Cultural da Rampa" a ser executado na Rua Cel. Flamínio, 1 - Santos Reis, Natal/RN, 59037-155 pelo PARCEIRO PRIVADO, mediante disponibilização do espaço pelo PARCEIRO PÚBLICO, conforme especi?cações estabelecidas no Plano de Trabalho, em anexo (ID 11156163).
Parágrafo único - A implementação de que trata o caput abrange, nos termos do Plano de Trabalho em anexo: (i) implementação e desenvolvimento do núcleo

Publicação Extrato Do Contrato 43.19 (13746921) SEI 00610072.000228/2019-03 / pg. 1

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610072.000228/2019-03

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: Contrato nº 43/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E O **CENTRO DE NEFROLOGIA DE NATAL - CNN**

OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária, do 3º Aditivo ao Contrato 43/2019, ante o reajuste de procedimentos na Tabela SUS, qual importa a adição do valor total estimativo de R$ **169.817,19 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e dezessete reais e dezenove centavos),** ao Contrato, no período de **01/01/2022 a 02/05/2022,** conforme o Memorando 11 - CORSA/SESAP/RN, documento SEI nº 13107364, consoante a Portaria GM/MS nº 3.741/21, autorizado e ratificado pelo Secretário de Saúde Id. 13127095, passando a respectiva cláusula à seguinte redação:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Inclusão do Parágrafo:

A cobertura da despesa no valor de **R$ 169.817,19 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e dezessete reais e dezenove centavos),** oriunda do reajuste dos procedimentos na Tabela SUS, conforme a Portaria GM/MS nº 3.741/2021, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5018.8585 - Atenção à Saúde da População para procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0005 (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC), custeadas com recursos orçamentários assim classificados*:*

- **Classificação Funcional Programática:** 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serv. Comp. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e

Hospitalar

- **Fonte de Recursos**: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- **Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal, 25 de março de 2022.

(assinado eletronicamente)

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, **Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 25/03/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13677775** e o código CRC **4784CD52**.

Referência: Processo nº 00610072.000228/2019-03 SEI nº 13677775